

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 33 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Execução Judicial da Dívida Ativa da União”**, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Sergipe (ESMESE).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Execução Judicial da Dívida Ativa da União”**, com carga de 5 (cinco) horas-aula por turma, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Sergipe (ESMESE), nos termos do Processo nº 201311 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral